

**AUTÓGRAFO N°031/2022**  
**PROJETO DE LEI N°043/2022**

**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES.**

A Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições constitucionais e tomando conhecimento do PROJETO DE LEI N° 043/2022, de autoria do Poder Legislativo Municipal

**A P R O V A:**

**Art. 1º**- Denomina-se “**RUA VIRGINIA VENTURIM CALIMAN**”, localizada no Distrito de São João de Viçosa, a rua que tem início na Av. Nona Vitória até encontrar a ponte do Rio Viçosa que dá acesso a propriedade do Sr. Agapito Venturim.

**Art. 2º**- Denomina-se “**RUA ANTÔNIO JACETE**”, localizada no Distrito de São João de Viçosa com início na Av. Nona Vitória em frente à Igreja Católica São João Batista até a ponte do Rio Viçosa que dá acesso a propriedade dos filhos do saudoso “Antônio Jacete”.

**Art. 3º**- As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, aos 12 dias do mês de maio de 2022.

**MARCIO ANTONIO LOPES**  
Presidente

**ALDI MARIA CALIMAN**  
1ª Secretária

**WALACE RODRIGUES DE SOUZA**  
2º Secretário

